



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado de Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito da Água e dos Resíduos

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

João Pedro Oliveira Miranda – 40 horas TP

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O Direito da Água e dos Resíduos constitui uma das áreas mais relevantes e dinâmicas da Parte Especial do Direito do Ambiente, que, por sua vez, se insere no âmbito mais vasto do Direito Administrativo. Por essa razão, o estudo não pode dispensar o recurso a conceitos trabalhados pela dogmática jusadministrativista, como são os casos dos institutos de serviço público, de domínio público e de contrato público.

No entanto, o objeto da disciplina abarca igualmente o desenvolvimento de temáticas específicas, mais ligadas aos domínios do ambiente, nomeadamente o aproveitamento e o planeamento de recursos hídricos e a gestão de resíduos, assim como uma dimensão jurídico-económica de análise da disciplina das taxas e tarifas aplicadas nos setores da água e dos resíduos.

Cumpre que os estudantes conheçam e identifiquem os principais institutos jurídicos acima referidos e que se mostrem preparados para compreender as questões especificamente abordadas no âmbito da disciplina.

O desenvolvimento do Direito Administrativo e do Direito do Ambiente, enquanto âmbitos de referência mais gerais, obriga ao conhecimento de domínios especiais, mais abertos à mudança, de que o Direito das Águas e dos Resíduos constitui um dos melhores exemplos.

O objetivo da disciplina consiste em preparar os estudantes para esta nova realidade, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para uma compreensão das problemáticas jurídicas mais sensíveis e mais atuais deste ramo do Direito e para a sua problematização, no sentido da discussão dos problemas e da descoberta da solução. Privilegia-se, portanto, não tanto a extensão dos conteúdos transmitidos aos estudantes numa perspetiva esgotante do Direito da Água e dos Resíduos, mas sobretudo uma abordagem problematizante das questões centrais que, neste domínio, marcam as preocupações da comunidade jurídica.

Conteúdos programáticos

1. Direito fundamental de acesso à água potável e ao saneamento. Proteção internacional e constitucional
2. Modelos institucional e regulatório dos serviços públicos de água e dos resíduos
  - 2.1. Os serviços de interesse (económico) geral de água e de resíduos
  - 2.2. Modelos de gestão dos serviços públicos de água e dos resíduos – organização, repartição de atribuições e regime jurídico
  - 2.3. Os sistemas multimunicipais de água e de gestão de resíduos. Perspetivas de reorganização
  - 2.4. Os sistemas municipais de água e de resíduos, o papel dos municípios e as tendências de privatização
  - 2.5. A regulação nos setores da água e dos resíduos
3. Recursos hídricos, ordenamento do território e proteção do ambiente
  - 3.1. Planeamento de recursos hídricos e ordenamento do território
  - 3.2. Regimes especiais de proteção dos recursos hídricos
  - 3.3. O aproveitamento (racional) dos recursos hídricos
4. Propriedade e recursos hídricos
  - 4.1. A titularidade e a administração do domínio público hídrico por entidades públicas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 4.2. A utilização do domínio público hídrico por particulares
- 4.3. Recursos hídricos particulares: regime civil e controlo público da sua utilização
- 5. Planeamento, prevenção de resíduos e proteção do ambiente
- 6. A gestão de resíduos
  - 6.1. Classificação de resíduos
  - 6.2. Tipos de operações de gestão de resíduos e respetivas modalidades de controlo público
  - 6.3. A valorização e a reciclagem de resíduos
- 7. Contratação nos setores da água e dos resíduos
  - 7.1. Contratação pública nos setores da água e dos resíduos
    - 7.1.1. Âmbito subjetivo e material de aplicação
    - 7.1.2. Procedimentos pré-contratuais
    - 7.1.3. Execução dos contratos
    - 7.1.4. Em especial, os contratos de concessão
  - 7.2. Contratação entre operadores no setor dos resíduos
  - 7.3. Contratação e proteção do ambiente
- 8. Regime económico-financeiro dos recursos hídricos e dos resíduos
  - 8.1. As taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos
  - 8.2. Fundamentos económicos das tarifas de serviços públicos de águas e de resíduos
  - 8.3. Regime jurídico das tarifas de serviços públicos de águas e de resíduos

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados nos setores da água e dos resíduos. Tendo como pano de fundo o reconhecimento do direito fundamental de acesso à água potável e ao saneamento, apresentam-se os fundamentos teóricos em que tais institutos assentam. A relevância que lhes será dada no programa da unidade curricular procura uma compreensão plena do seu modo de funcionamento e o conhecimento de outros âmbitos setoriais em que já se experimentou a utilização desses institutos, nomeadamente dos de serviço público e de contrato público.

Com efeito, existirá um especial enfoque no funcionamento dos serviços públicos de águas e de resíduos, uma vez que neles se experimentam tendências de reorganização, quer no que respeita à repartição de atribuições entre o Estado e as autarquias locais, quer no que tange a um maior protagonismo do setor privado no desempenho destas atividades administrativas, quer ainda pela crescente relevância da entidade reguladora. Haverá, pois, que cuidar do modo como as tendências em causa evoluirão.

Igualmente, no âmbito da contratação pública, a influência do Direito da União Europeia tem-se feito sentir, impondo a previsão no ordenamento jurídico nacional de regimes especiais na formação do contrato. Acrescem as problemáticas respeitantes à execução do contrato e à aplicação de modelos concessórios, que tem a particularidade de obrigar a questionar o modelo institucional.

Naturalmente, uma visão abrangente dos setores da água e dos resíduos não dispensa o estudo de outras matérias relevantes, designadamente das que se prendem com a propriedade, pública e privada, dos recursos hídricos, com a tutela do ambiente e com o regime económico-financeiro.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão tendencialmente interativas, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, designadamente de elementos bibliográficos e jurisprudenciais. Procurar-se-á promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados.

Como complemento às aulas, será privilegiada a utilização de métodos de *e-learning* através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ulisboa.pt/>).

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, apresentando-os em aula ou elaborando sobre os mesmos pequenos trabalhos escritos (*papers*), bem como serão realizados debates



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

sobre temas de atualidade jurídica relativos às matérias constantes do programa.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas, intervenção em debates e apresentação oral de um relatório sobre tema do programa (25%);
- Apresentação de relatório escrito sobre tema do programa (25%);
- Exame escrito de avaliação final (50%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Num domínio relativamente novo e ainda em evolução, é fundamental que os estudantes desenvolvam um espírito crítico. Mais do que transmitir uma vasta quantidade de informação, importa garantir que quem frequenta esta disciplina assimila plenamente os fundamentos e as finalidades dos institutos jurídicos estudados ao longo do semestre. Daí a importância da interatividade das aulas e da participação empenhada dos estudantes. Não se pretende que estes sejam destinatários passivos de ensinamentos já longamente consolidados, mas antes que sejam capazes de compreender as mudanças em curso no Direito da Água e dos Resíduos.

Para estimular ainda mais o espírito crítico dos estudantes, estes serão convidados a aprofundar certas matérias, refletindo sobre as mesmas em pequenos trabalhos escritos (*papers*) e sobretudo através da intervenção em debates.

A parte letiva do mestrado deve constituir uma primeira fase do percurso escolar no 2.º ciclo, pelo que se procurará abrir horizontes e lançar pistas para a investigação necessária à obtenção do grau de mestre. Para tanto, a elaboração de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assume uma relevância fundamental para a avaliação e pretende constituir, se esse for o entendimento do estudante, uma projeção do que poderá ser o trabalho final de mestrado. Mesmo que isso não aconteça, o relatório constitui um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para demonstrar capacidade de investigação.

#### Bibliografia principal

AA.VV., G. Santucci, A. Simonati e F. Cortese, *L'Acqua e il suo diritto (Trento, 2 febbraio 2011)*, Università degli Studi di Trento, 2011.

AA.VV., *La gestion des déchets: concepts, obligations, responsabilités, taxation*, Laure Demez (coordenação científica), Anthemis, 2012.

AA.VV., João Miranda, Ana Luísa Guimarães, António Leitão Amaro e Mark Kirkby (coordenação científica), *Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2013, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/4092/view>.

AA. VV., *Il diritto all'acqua*, Giuffrè, Milão, 2017.

AA.VV., João Miranda, Rui Cunha Marques, Ana Luísa Guimarães e Mark Kirkby (coordenação científica), *Temas de Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2017, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/12645/view>.

AA. VV., *El impacto de la nueva regulación de los contratos públicos en el Derecho de Aguas*, Pamplona, 2018.

AA.VV., João Miranda, Rui Cunha Marques e Ana Luísa Guimarães (coordenação científica), *Temas de Direito da Água*, II, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2019, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/22059/view>.

AA. VV., *Los servicios urbanos del agua: derecho humano al agua, asequibilidad y recuperación de costes*, Pamplona, 2019.

AA. VV., João Miranda, Rui Cunha Marques, Patrícia Sampaio e Rômulo Samapio (coordenação científica), *Estudos de Direito do Saneamento*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2020, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/22749/view>.

AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2019, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2020.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2020, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2021.
- AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2021, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2022.
- Revista Contrats Publics, n.º 117, janvier 2012: *la gestion des déchets*, Le Moniteur Éditions, 2012.
- ADLER, Robert W.; GRAIG, Robin Kundis; HALL, Noah D., *Modern water law : private property, public rights, and environmental protections*, 2.ª edição, 2018.
- ALBUQUERQUE, Catarina, *On the right track: good practices in realizing the rights to water and sanitation*, 2012, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, disponível em <https://www.worldwatercouncil.org/sites/default/files/Thematics/On The Right Track Book.pdf>
- ARAGÃO, Alexandra – *Direito dos Resíduos*, Cadernos CEDOUA, Almedina, 2003; *O Princípio do Nível Elevado de Proteção e a Renovação Ecológica do Direito do Ambiente e dos Resíduos*, Almedina, Coimbra, 2006; *Do direito da água ao direito do ciclo hidrológico : densificação normativa do conceito de barragens perigosas, inúteis e insustentáveis*, in Revista do CEDOUA, 22, n.º 43, 2019.
- CANOTILHO, J.J. Gomes, Parecer sobre os Estatutos da ERSAR, disponível no sitio da Assembleia da República em <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030764d54464451553955554577765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d46446232317063334e686279396a4f54686a4e5755354f43316c4d544a694c5451354f444d74595751304e6930325a44686d5a545530595455304e574d756347526d&fich=c98c5e98-e12b-4983-ad46-6d8fe54a545c.pdf&Inline=true>.
- FELDMAN, David Lewis, *Water politics. Governing our most precious resource*, Cambridge, 2017.
- FISHER, Douglas – *The Law And Governance Of Water Resources. The Challenge of Sustainability*, Edward Elgar Publishing Limited, 2009.
- GETCHES, David; ZELLMER, Sandi; AMOS, Adell, *Water Law in a Nutshell*, 5.ª edição, West Academic Publishing, 2015
- IANNELLO, Carlo, *Il diritto all'acqua. Proprietà collettiva e costituzione*, Editoriale Scientifica, 2013.
- LÓPEZ, Miguel Angel Benito, *Agua y Derecho. Retos para el Siglo XXI*, Librería Dykinson, 2015.
- MARQUES, Rui Cunha – *A regulação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Uma perspectiva internacional*, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2011, disponível em <http://www.ersar.pt/pt/publicacoes/estudos-ersar>.
- MEDEIROS, Rui – “*A contratação pública nos sectores com regime especial, água, energia, transportes e telecomunicações*”, in *La Contratación Pública en el Horizonte de la Integración Europea*, V Congreso Luso-Hispano de Profesores de Derecho Administrativo, Instituto Nacional de Administraciones Públicas, Madrid, 1994, pp. 137 e ss.
- MENDES, Joana – *Direito Administrativo da Água*, in Tratado de Direito Administrativo Especial, Paulo Otero e Pedro Gonçalves (coordenação científica), Vol. II, Almedina, Coimbra, 2009.
- MIRANDA, João – *A titularidade e a administração do domínio público hídrico por entidades públicas*, in *Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2013, pp. 157 e ss.
- *El derecho fundamental al agua y la sostenibilidad de los servicios públicos de aguas en Portugal*, in *Los servicios urbanos del agua: derecho humano al agua, asequibilidad y recuperación de costes*, Pamplona, 2019, pp. 215 e ss.
- SAOUT, Alan – *Théorie et pratique du droit de l'eau*, Johanet, 2011.
- SOUSA, Simão Mendes de Sousa – *A tarifa social enquanto garante de acessibilidade e universalidade do direito à água*, in e-pública. Revista Eletrónica de Direito Público, Vol. 6, n.º 1, abril de 2019, pp. 166 e ss.
- THIELBÖRGER, Pierre, *The right(s) to water. The multi-level governance of a unique human right*, Springer, Berlim-Heidelberg, 2014.